

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO GERAL DO ESTÁGIO FORENSE
42º CONCURSO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO FORENSE
EDITAL

A **COORDENADORA GERAL DO ESTÁGIO FORENSE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estarão abertas no período de **02 de maio a 03 de junho de 2011**, inclusive, as inscrições para o **42º Concurso para Admissão ao Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**, que se regerá pelo disposto no respectivo Regulamento, bem como pelo estatuído no presente Edital:

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- A Comissão Organizadora é presidida pela Coordenadora Geral do Estágio Forense e integrada pelos funcionários a seguir indicados:

- 1. CLAUDIA FERNANDA MACEDO MARQUES**
- 2. ANDRÉ LUIS FERREIRA RIBEIRO**
- 3. DANIELLE CHRISTINA PEREIRA ALVES**
- 4. DAVID DA CONCEIÇÃO SILVA CAMPOS**
- 5. FELIPE DINIZ DE OLIVEIRA**
- 6. LUCILANE CARVALHO REBELO**
- 7. HELDEMAR ROSA NOGUEIRA**
- 8. RITA RIBEIRO REY**

DAS VAGAS

Item 1 - O Exame de Admissão destina-se ao preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas, assim distribuídas:

- a) CAPITAL: 210 vagas**
- b) REGIÃO 1: 50 vagas**
- c) REGIÃO 2: 30 vagas**
- d) REGIÃO 3: 10 vagas**
- e) REGIÃO 4: 16 vagas**
- f) REGIÃO 5: 10 vagas**
- g) REGIÃO 6: 14 vagas**
- h) REGIÃO 7: 10 vagas**
- i) REGIÃO 8: 10 vagas**
- j) REGIÃO 9: 20 vagas**
- l) REGIÃO 10: 10 vagas**
- m) REGIÃO 11: 10 vagas**

item 2 - O exame de admissão destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no *caput*, bem como daquelas que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso.

Item 3 - Ficam reservadas 40 (quarenta) vagas a pessoas com deficiência, assim distribuídas:

- a) CAPITAL: 21 vagas**
- b) REGIÃO 1: 5 vagas**

- c) REGIÃO 2: 3 vagas
- d) REGIÃO 3: 1 vaga
- e) REGIÃO 4: 2 vagas
- f) REGIÃO 5: 1 vaga
- g) REGIÃO 6: 1 vaga
- h) REGIÃO 7: 1 vaga
- i) REGIÃO 8: 1 vaga
- j) REGIÃO 9: 2 vagas
- l) REGIÃO 10: 1 vaga
- m) REGIÃO 11: 1 vaga

DA REMUNERAÇÃO

- O candidato que tomar posse como estagiário da Defensoria Pública fará jus a uma bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), acrescido de auxílio transporte no valor mensal de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais).

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas no período de **02 de maio a 03 de junho de 2011**, inclusive, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido no ato da inscrição e disponível no sítio eletrônico **www.portaldpge.rj.gov.br**, devendo o candidato indicar a região a que está concorrendo, nos seguintes postos de atendimento:

REGIÃO	LOCAL DE ATENDIMENTO
Capital Região 1 (Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti) Região 2 (Guapimirim, Itaboraí, Magé, Niterói e São Gonçalo)	Coordenação Geral do Estágio Forense, localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Marechal Camara, nº 314, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro /RJ, de segunda a sexta feira, no horário de 10 as 17 h
Região 3 (Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Marica, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim)	Núcleo da Defensoria Pública de Cabo Frio, localizado na Praça Porto do Rocha, s/n, Centro, Cabo Frio, de segunda a quinta feira, das 13 as 17 h, com a funcionária Maria Isabel Vale Rodrigues
Região 4 (Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro e Volta Redonda)	Coordenação da Região 4, localizada na Av. 15 de Novembro, nº 100, Aterrado, Volta Redonda, de segunda a sexta feira, das 10 às 13 h e das 14 às 15 h, com o funcionário Alexandre
Região 5 (Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas	Coordenação da Região 5, situada na Avenida Euterpe Friburguense, nº 201, Vilage, Nova Friburgo, de segunda a sexta feira, das 12 às 18 h, com o funcionário Ederson

Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes)	
Região 6 (Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis e Três Rios)	Coordenação da Região 6, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2001, Centro, Petrópolis, de segunda a quinta feira, das 11 às 16 h, com o funcionário André Luis da Cruz
Região 7 (Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva / Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua e São Fidélis)	Coordenação da Região 7, localizada na Rodovia BR 356, Km 1, Edifício do Fórum, Itaperuna /RJ, de segunda a sexta feira, das 11 às 18 h, com a funcionária Graciela Ribeiro Esposti
Região 8 (Carapebus / Quissamã, Conceição de Macabu, Macaé, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra)	Coordenação da Região 8, localizada na Rodovia do Petróleo, km 04, Fórum de Macaé, Virgem Santa, Macaé, de segunda a sexta feira, das 13 às 18 h, com a funcionária Michely Karla
Região 9 (Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty e Seropédica)	- Coordenação da Região 9, localizada na Rua General Bocaiúva nº 254, Centro, Itaguaí, de segunda a quinta feira, das 11 as 18 h, com a funcionária Verônica Carrasco; - Núcleo de Primeiro Atendimento de Angra dos Reis, localizado na Rua Bernardino de Sena, nº 31, Centro, Angra dos Reis, de segunda a quinta feira, das 11 às 18 h, com o funcionário Wayne R. dos Santos
Região 10 (Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Paracambi, Rio das Flores, Valença e Vassouras)	Coordenação da Região 10, localizada na Rua Raphael Januzzi nº 15, sobreloja, Centro, Valença, de segunda a sexta feira, das 13 às 17 h, com o funcionário Herbert Seabra
Região 11 (Carmo, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis)	- Coordenação da Região 11, localizada na Rua Fernando Martins nº 65, Várzea, Teresópolis, de segunda a sexta feira, das 13 às 18 h, com o funcionário Franklin Rosa de Oliveira

- No momento da inscrição, o candidato, ou procurador nomeado com poderes específicos para realizar a inscrição, deverá preencher as declarações previstas no Regulamento do Concurso, e apresentar a seguinte documentação:

- a) o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) 3 (três) retratos 3x4;
- c) cópia e original da carteira de identidade;
- d) cópia e original do CPF;
- e) cópia e original do comprovante de residência;
- f) declaração atualizada (emitida há pelo menos trinta dias) da Faculdade, atestando estar o candidato matriculado e freqüentando os seguintes períodos: se o curso for de 8 períodos, a partir do 4º período; se o curso for de 10 períodos, a partir do 6º período; se o curso for de 11 períodos, a partir do 7º período; se o curso for de 12 períodos, a partir do 8º período. No caso dos cursos anuais de 5 (cinco) e de 4 (quatro) anos, deverá o estagiário estar cursando o 3º e o 2º ano, respectivamente;

g) histórico escolar oficial atualizado (emitido há pelo menos trinta dias) com o Coeficiente de Rendimento Acumulado expedido pela Faculdade.

- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais), a ser recolhido mediante depósito, em espécie, identificado pelo CPF do candidato, em favor da **Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FESUDEPERJ – 42º CONCURSO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO FORENSE DA DPGE-RJ**, conta corrente nº 09829-8 – agência 6002, Banco Itaú, agência Castelo.

- Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

DAS PROVAS

- O Exame de Admissão ao Estágio Forense será realizado em dia, hora e locais a serem determinados pela Coordenadora Geral do Estágio Forense e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

- As questões das provas específicas versarão sobre as matérias relacionadas no art. 4º do Regulamento do presente Concurso, conforme a relação de pontos divulgada no anexo.

- A Comissão de Concurso indicará os integrantes das bancas examinadoras, cujos nomes serão publicados oportunamente.

DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE ADMISSÃO

- O resultado do exame será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I e afixado em local próprio, na sede da Coordenação Geral do Estágio Forense, bem como divulgado na Internet, no sítio **www.portaldpge.rj.gov.br**, ícone “estágio forense”, em data a ser posteriormente divulgada.

- O candidato aprovado e classificado aguardará a publicação dos admitidos e chamamento para a posse, através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, que esclarecerá dia, hora e local, sendo divulgado também na Internet.

- O não comparecimento injustificado à posse tornará sem efeito a sua admissão.

- Os candidatos selecionados serão matriculados e admitidos à prestação do estágio pelo Defensor Público Geral, mediante a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio celebrado com o acadêmico de Direito e com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, pelo prazo previsto para a sua frequência regular no respectivo curso de Direito, observado o limite de dois anos, estipulado no art. 11, da Lei nº 11.788, de 25.09.08.

- O Termo de Compromisso de Estágio a que se refere o caput será entregue ao estudante para que colha a assinatura da Instituição de Ensino, devolvendo-o a Coordenação Geral do Estágio Forense no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

- Somente com a devolução do Termo de Compromisso de Estágio, devidamente firmado pela Instituição de Ensino, o estudante será admitido no quadro de estagiários da

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, recebendo da Coordenação Geral do Estágio Forense o seu termo de designação indicando o órgão de atuação onde exercerá suas atividades.

- O Termo de Compromisso de Estágio a que se refere o *caput* será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, onde constará, ainda, o nome da seguradora e o valor do seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice será compatível com os valores de mercado, realizado em benefício do estagiário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não poderão inscrever-se os estudantes que tiverem exercido estágio por prazo igual ou superior a 2 (dois) anos em qualquer órgão de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em obediência ao art. 11 da Lei nº 11.788, de 25.09.08.

- O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano.

- Os atos, avisos, editais, convocações e demais comunicados relativos ao Exame serão publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro, Parte I.

- Sem prejuízo do disposto no *caput*, as orientações e informações gerais sobre o Concurso estarão disponíveis na internet, no sítio **www.portaldpge.rj.gov.br**, ícone “estágio forense”.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Exame de Admissão.

PROGRAMA

DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- DIREITO CIVIL:

Parte Geral: Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Fatos e Atos Jurídicos. Prescrição e decadência.

a. Direito das Obrigações.

b. Teoria geral dos contratos. Contratos em espécie: compra e venda, empréstimo e locação. Lei do Inquilinato.

c. Direito de Família. Separação e Divórcio (Lei nº 6.515/77). União estável. Alimentos (Lei nº 5.478/68). Investigação de Paternidade (Lei nº d. 560/92). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)

e. Posse e propriedade. Usucapião

f. Direito do Consumidor (Lei nº 8.078/90)

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

a. Jurisdição e ação. Capacidade processual. Competência. Prazos. Formação, suspensão e extinção do processo. Comunicação dos atos processuais. Processo e procedimento. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Provas. Sentença e coisa julgada. Cumprimento de Sentença. Recursos. Assistência Judiciária (Lei nº 1.060/50). Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95).

DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

- DIREITO PENAL:

a. Parte Geral

Da Aplicação da Lei Penal. Do Crime. Da Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas. Das Penas. Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade

b. Parte Especial

Dos Crimes contra a Pessoa. Dos Crimes contra o Patrimônio. Dos Crimes contra os Costumes

c. Lei de Execuções Penais (LEP)

d. Estatuto da Criança e dos Adolescentes (ECA - Lei nº 8.069/90)

e. Lei dos Crime Hediondos (Lei nº 8.072/90)

f. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)

g. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006)

- DIREITO PROCESSUAL PENAL:

a. Do Inquérito Policial. Da Ação Penal. Da Competência. Da Prova. Da Prisão e da Liberdade Provisória. Das Citações e Intimações. Dos Recursos em Geral. Da Instrução Criminal. Júri. Denúncia e Prazos em Processo Penal. Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). Habeas Corpus. Revisão Criminal.

DIREITO PÚBLICO:

- DIREITO CONSTITUCIONAL

a. Controle de Constitucionalidade. Da ordem social. Direitos Sociais. Da saúde. Da Assistência Social. Da Educação. Da família, da criança, do adolescente e do Idoso. Direitos e Garantias Fundamentais. Princípios.

- DIREITO ADMINISTRATIVO

a. Administração direta e indireta. Responsabilidade Civil do Estado.